



Ministério do  
Turismo e Transportes

**CABO VERDE**  
DE OLHOS POSTOS NA



RETOMA DO TURISMO



Medidas de Combate à

# Covid-19

implementadas em Cabo Verde

**2020**





# ÍNDICE



Sumário Executivo.....	5	.....	
Mensagem do Ministro do Turismo e Transportes de Cabo Verde.....	7	Medidas de Saúde Pública & Segurança Sanitária.....	28
<b>I. O Destino CABO VERDE.....</b>	<b>8</b>	Medidas Socioeconómicas.....	29
O Perfil do País.....	8	<b>IV. Recomeço das Actividades Turísticas.....</b>	<b>30</b>
<b>II. O setor do Turismo em Cabo Verde.....</b>	<b>10</b>	Medidas específicas.....	30
<b>III. Resposta Nacional à COVID-19.....</b>	<b>14</b>	Acesso e Conectividade.....	30
Situação Epidemiológica.....	14	Turismo Seguro.....	32
Análise da Evolução Epidemiológica.....	15	Transformação Digital - Passaporte Sanitário “ComVida”.....	33
Medidas Transversais.....	17	<b>V. Renascimento do Turismo.....</b>	<b>34</b>
Medidas Legislativas & Administrativas.....	18	Segurança Sanitária do Destino Cabo Verde.....	35
Atos Legislativos.....	19	Qualificação e Diversificação do Produto Turístico.....	35
		Sustentabilidade Ambiental, Económica e Social.....	36
		Programa de Protecção e Fomento de Empresas e Empregos.....	37

# FICHA TÉCNICA

BROCHURA DE INFORMAÇÃO SOBRE A RETOMA DO TURISMO EM CABO VERDE

CABO VERDE DE OLHOS POSTOS NA RETOMA DO TURISMO - MEDIDAS DE COMBATE À COVID-19 IMPLEMENTADAS EM CABO VERDE

CONCEITO E COORDENAÇÃO

CARLOS SANTOS - MINISTRO DO TURISMO E TRANSPORTES

ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO

FRANCISCO MARTINS

PEDRO MOREIRA

DÁLIA GOMES

EDISON BARBOSA

PEDRO SANTANA

ASSESSORIA DE IMPRENSA

MANUEL AMÍLCAR CABRAL

PROJETO GRÁFICO E PAGINAÇÃO

EUGÉNIO ROSA | NEOGRAPH DESIGN

# SUMÁRIO

## EXECUTIVO

A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS FUSTIGOU O MUNDO E AS MEDIDAS TOMADAS PARA A CONTENÇÃO DO VÍRUS PROVOCARAM UMA CRISE NOS SETORES DE VIAGENS E TURISMO SEM PRECEDENTES.



O caso de Cabo Verde e para evitar a propagação do vírus, o país vem adotando um conjunto de medidas de prevenção e controlo da disseminação da COVID-19, visando mitigar os impactos negativos que a pandemia vem provocando na saúde (pública e económica) do país.

Sendo o turismo o setor pivô da economia Cabo-verdiana, o Governo de Cabo Verde acredita que a recuperação da crise, causada pela pandemia passa necessariamente pela retoma gradual e segura das Atividades turísticas no país.

Alinhado ao documento norteador "Directrizes Globais para a Retoma do Turismo" da Organização Mundial

do Turismo (da qual o país é membro), o Ministério do Turismo e Transportes de Cabo Verde traçou uma Estratégia de Resiliência "Triplo R" (Resposta-Recomeço-Renascimento), almejando uma reabertura eficiente e segura do turismo internacional - em que a Europa principal mercado emissor, é o expoente máximo.

Este documento apresenta, de forma resumida, as principais medidas transversais e setoriais implementadas no âmbito do combate à COVID-19, visando diminuir a cadeia de contágio do Coronavírus (SARS-CoV-2) no país, assegurar um ambiente sanitário seguro para os seus cidadãos e visitantes, garantindo assim um destino resiliente.



O MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES DE CABO VERDE TRAÇOU UMA ESTRATÉGIA DE RESILIÊNCIA "TRIPLO R" A SABER:



R1

**Resposta Global**  
à COVID-19

- Vigilância Sanitária
- Estruturas de Saúde Pública
- Legislação
- Apoio e Incentivos ao Setor Privado e



R2

**Recomeço**  
das Atividades Turísticas

- Medidas de Prevenção e controlo nos Pontos de Acesso & Conectividade
- Programa Turismo Seguro



R3

**Renascimento**  
do Turismo

- Selo de Segurança Sanitária no Turismo
- Qualificação & Diversificação do Produto



# Mensagem do Ministro

do Turismo e Transportes de Cabo Verde



CABO VERDE VEM SENDO AFETADO, DURAMENTE, PELA PANDEMIA DA COVID-19 DEVIDO AO FORTE IMPACTO NO TURISMO E NOS TRANSPORTES, DOIS SETORES QUE TÊM UMA CONSIDERÁVEL CONTRIBUIÇÃO. PARA O PRODUTO INTERNO BRUTO E RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO DE CENTENAS DE POSTOS DE TRABALHO.

Em face disso, o Governo procurou, por um lado, responder com medidas de prevenção e combate à COVID-19, reforçando com o despiste da doença e equipamentos hospitalares e, por outro lado, com medidas laborais, fiscais, financeiras e sociais para proteger empregos e rendimentos das famílias.

Pela primeira vez na história do país, foi decretado o Estado de Emergência Constitucional que perdurou por 62 dias em todo o país, como medida excecional e como ferramenta de combate ao vírus. Paralelamente, o Governo fez aprovar legislação em tempo útil para orientar a população na

aplicação de boas práticas comportamentais nos espaços públicos para prevenir e evitar a cadeia de contágio pelo novo Coronavírus e, igualmente, reforçou o pessoal médico nos centros de saúde e hospitais para facilitar e incrementar o tratamento médico.

Muito recentemente, foi aprovado, oficialmente, um calendário de desconfinamento das atividades económicas para permitir o regresso à normalidade e foram definidas as medidas e protocolos de funcionamento de cada atividade, tendo como fim último a diminuição da transmissão da doença entre as pessoas. Com efeito, mais do que implementar es-

“

Sendo Cabo Verde, um destino Turístico muito procurado pelos europeus, o Governo decidiu juntar a essas medidas enunciadas abaixo, regras e protocolos de segurança sanitária a implementar pelos atores que integram o circuito turístico para propiciar um turismo em segurança a todos aqueles que decidem visitar-nos. Assim, os estabelecimentos hoteleiros, aeroportos, táxis e restaurantes passarão a ter que obedecer a essas regras e exibirão o Selo de Segurança Sanitária “Bio&Safety” com o intuito de criar um ambiente de turismo seguro. ”

tas medidas, enquanto país virado para o exterior, teremos que as divulgar e publicitar. Assim, serve o presente documento para enunciar as medidas que Cabo Verde decidiu adotar para garantir segurança e tranquilidade aos caboverdeanos e aos turistas e aproveitar para enviar uma mensagem de morabeza a todos, convidando-os para virem desfrutar das belas praias e da morna nestas ilhas Afortunadas da Cesária Évora.

Sejam bem-vindos!

*Carlos Jorge Duarte Santos*

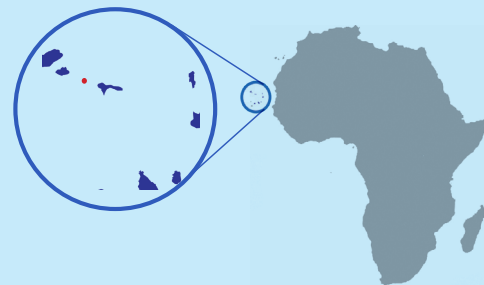
Ministro do Turismo e Transportes de Cabo Verde

# I. O Destino Cabo Verde

## PERFIL DO PAÍS



1. Santo Antão
2. São Vicente
3. Santa Luzia\*
4. São Nicolau
5. Sal
6. Boavista
7. Maio
8. Santiago
9. Fogo
10. Brava



\*A ilha de Santa Luzia, que não figura aqui devida à sua reduzida dimensão, é uma pequena ilha com uma área de 5km<sup>2</sup>, e que é completamente inabitada (salvas por algumas espécies de aves e também marinhas, octótonos, ou que passam ou migram).

<b>📏 ÁREA</b> <b>4033 KM<sup>2</sup></b> Línguas Portuguesa: Oficial Caboverdeana: Crioulo	<b>🌤️ CLIMA</b> Tropical Seco Temp. Média <b>25 °C</b> Temp. Mar <b>22 °C</b>		<b>👥 POPULAÇÃO</b> 550.000 <b>44 %</b> -25 anos <b>50,4 %</b> Mulheres	<b>⚙️ SISTEMA POLÍTICO</b> Rep. Democrática Parlamentarista Multipartidário
<b>📍 CAPITAL</b> Cidade da Praia	<b>🚗 ACESSIBILIDADE</b> <b>4</b> Aeroportos Internacionais	<b>🏠 MOEDA</b> Escudo Caboverdeano	<b>1 TNA</b> <b>88,5%</b>	<b>2 IDH</b> <b>126<sup>a</sup></b> Posição
<b>📊 IPC</b> <b>41<sup>a</sup></b> Posição	<b>4 TPI</b> <b>48 %</b>	<b>5 RMCT</b> <b>88<sup>a</sup></b> Posição	<b>6 RMLI</b> <b>25<sup>a</sup></b> Posição	<b>⌚ FUSO HORÁRIO</b> <b>CVT (UTC-1)</b>

1 Taxa Nacional de Alfabetização 2 Índice do Desenvolvimento Humano 3 Índice de Percepção da Corrupção 4 Taxa de Penetração da Internet 5 Ranking Mundial de Competitividade no Turismo 6 Ranking Mundial da Liberdade de Imprensa



Osituado a 450 km da Costa Ocidental Africana, a Sul das Ilhas Canárias, no meio do Oceano Atlântico, Cabo Verde é um arquipélago composto por dez ilhas, sendo nove habitadas, perfazendo uma área de 4.033 km<sup>2</sup> e uma população de 550 mil habitantes, em que 40% tem menos 25 anos. Beneficia de uma localização geográfica estratégica, entre os Continentes Africano, Europeu e Americano, entre os paralelos 14° 15' e 17° 18' de Latitude Norte e por essa razão tem um clima tropical seco, com 360 dias de sol, belíssimas praias, mar de águas calmas, permitindo que o país esteja a despontar como um destino turístico de Sol e Mar de excelência.

O país foi descoberto pelos portugueses em 1460. Em 1975 foi proclamada a independência e mais tarde, em 1991, foram realizadas as primeiras eleições livres e democráticas, tendo sido estabelecido o Estado de Direito Democrático. A economia antes dominada pelo Estado foi transformada numa economia de iniciativa privada em que muitas empresas foram privatizadas e um quadro legislativo foi criado para facilitar a livre iniciativa dos privados na criação de empresas. Na decorrência disso, assistiu-se a um

forte incremento de investimento externo, a partir de 1995, com incidência no Turismo, dominado por grupos hoteleiros de Espanha, Portugal e Reino Unido.

O Turismo ganhou espaço na economia devido as excelentes condições naturais do país (praias, montanhas, etc.) as infraestruturas existentes (quatro aeroportos internacionais, portos, estradas, etc.) a localização a escassas horas das capitais europeias e a estabilidade social e política do país. Em resultado disso o número de visitantes em 2019, atingiu cerca de 820 mil turistas. A meta, antes da COVID-19, seria atingir um milhão de turistas em 2021.

A economia tem evoluído a uma velocidade razoável. Em 1975, o PIB per capita estava estimado em 250 USD. Decorridos 45 anos, após a independência, essa estatística atinge já os 3.593 USD, tendo o país transitado para o estatuto de País de Desenvolvimento Médio. A nível da pobreza, houve grandes avanços nos últimos anos, todavia cerca de 24% da população continuam a ser consideradas pobres, mas verificou-se que a dinâmica introduzida pelo Turismo fez baixar a incidência da pobreza nas ilhas mais turísticas para

metade da média nacional. Noutros domínios, designadamente, na Saúde e na Educação, o país conseguiu melhorar consideravelmente as suas estatísticas. Em resultado, atualmente, Cabo Verde goza da condição de um pequeno país insular que apesar de ser assolado por um clima hostil e fraco de recursos naturais, posiciona-se nos lugares cimeiros no que respeita a vários rankings, a saber: é o 3.º país africano posicionado no Índice de Desenvolvimento Sustentável (SGD-INDEX); é o 4.º país africano com melhor Boa Governança; é o 3.º país mais transparente em África, segundo o Corruption Perceptions Index, 2018; em termos de Esperança de Vida é o 2.º melhor posicionado em África. E é, ainda, o país mais livre segundo a Freedom in the World (2018) e a nível da Democracia, é o 2.º país de acordo com a Democracy Index (2018).

Por outro lado, nos últimos cinco anos, a forte dinâmica económica impulsionada pelo Turismo permitiu que a taxa de crescimento do PIB posicionasse nos 6%, a taxa de desemprego reduziu dos 15% em 2016 para 11,3% em 2019, a dívida pública diminui ano após ano, o défice das contas públicas decresceu para 1,7% do PIB e as reservas cambiais registaram valores recordes nos últimos anos.

⊙ Todavia, com o advento da COVID-19 tudo parou. Os efeitos sobre a economia, designadamente nos setores do Turismo e dos Transportes Aéreos estão a empurrar cerca de 20.000 pessoas para o desemprego, aumentando a taxa os 20% e provocando uma recessão económica que poderá levar a um decréscimo do PIB, entre 6,5 a 8,5%.





## II. O Setor do TURISMO em Cabo Verde

O setor do Turismo começou a ganhar expressão nos anos 90 e o crescimento da demanda turística do destino CABO VERDE tem sido uma constante, tendo registado uma taxa média de crescimento de cerca de 10% na última década. Fruto dessa demanda cada vez mais expressiva, o investimento em novas unidades tem crescido de forma sustentada, atingindo em 2019 uma capacidade instalada de 21 mil camas. Marcas como a HILTON, a TUI ROBINSON, a RIU HOTELS & RESORTS e a MELIÁ

HOTELS & RESORTS, fazem parte do menu de hotéis em Cabo Verde. Cabo Verde tem-se afirmado como um destino turístico de Sol & Mar, às portas da Europa, ganhando, devida a essa localização geográfica e pelo seu clima e belas praias de areia branca, a preferência dos europeus. A cultura e a hospitalidade do seu povo são também elementos que vêm captando cada vez mais clientes. O modelo *all inclusive* tem vindo a ganhar espaço no turismo em Cabo Verde devido às características naturais do país.

É um turismo organizado por *Tour Operators* de grande dimensão, muito direcionado para duas ilhas – as ilhas do Sal e da Boa Vista – que registam cerca de 90% das dormidas, concentrado no período do inverno, de novembro a abril.

O impacto do Turismo no crescimento económico tem sido considerável e com ganhos na melhoria do nível de vida dos cabo-verdeanos traduzidos em várias estatísticas, tais como:

- a contribuição do Turismo em cerca de 24% do PIB nacional;
- a ascensão das receitas do Turismo aos 49% das exportações de bens e serviços;

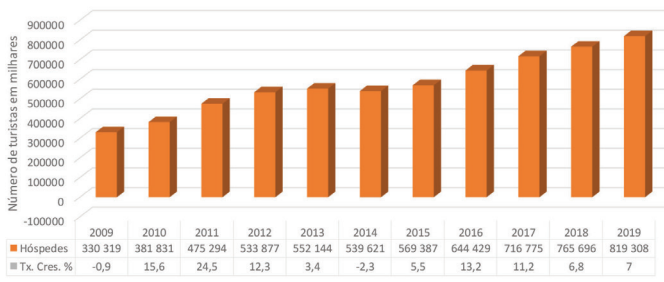
→ o crescimento das receitas fiscais em 17% em dois anos, em consequência do crescimento do setor;

→ a diminuição da pobreza, em 50% da taxa média nacional, das ilhas de Sal e Boavista, sendo por sua vez o PIB *per capita* nessas ilhas o dobro da média nacional;

→ a contribuição do Turismo, de forma direta ou indireta, por aproximadamente 20% dos empregos existentes no país;

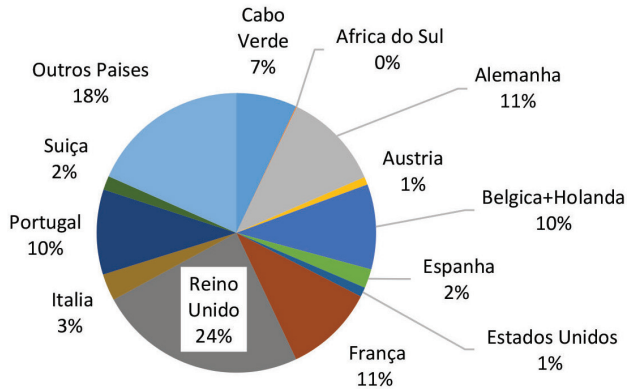
→ a evolução do número de visitantes a Cabo Verde nos últimos 10 anos, que tem seguido uma curva ascendente, como se pode demonstrar na apresentação seguinte:

■ Evolução do número de visitantes a Cabo Verde, de 2009 a 2019 (Dados do INE)



Por outro lado, a concentração do mercado emissor para o destino Cabo Verde é uma realidade, sendo que o Reino Unido continua a ser o responsável por 24% dos turistas que visitam Cabo Verde. O gráfico a seguir demonstra isso.

■ Distribuição, por país de origem, dos emissores de Turismo para Cabo Verde



Todavia, determinados desafios continuam a merecer a atenção do Estado, designadamente as assimetrias sociais, económicas e demográficas entre as ilhas, geradas pela excessiva concentração do Turismo em apenas duas ilhas e o fraco impacto do turismo em outros setores de atividade económica, tais como a agricultura e as indústrias criativas, sem descuidar a neces-

sidade de maior diversificação e qualificação da oferta turística. Mas é de realçar que outros segmentos do mercado turístico, designadamente o Turismo Rural, de Natureza e Desportos Náuticos e o Turismo de Cruzeiro começam a aumentar a sua contribuição para o total do Turismo em Cabo Verde, muito embora haja uma necessidade de estimular esse crescimento.

**Atualmente o Turismo contribui com 24% para o PIB e representa 67% do Total das Exportações** (para ver dados mais atuais visitar o site do INE em [www.ine.cv](http://www.ine.cv)).

■ Resumo das Estatísticas do Turismo (Ano 2019)



**6 284 Estabelecimentos Hoteleiros**  
Tipologia de maior peso: Residenciais (35%).

**7 21.059 camas**  
Taxa de ocupação-cama de 55%.

**8 389 milhões ECV**  
Receitas do Turismo.

**9 40 euros**  
gasto diário dos turistas (pacote).

🏠 **819.308** Número de Hóspedes que Cabo Verde recebeu em 2019, a maioria proveniente da Europa.



**REINO UNIDO**

**PRINCIPAL MERCADO EMISSOR E COM MAIOR ESTADIA MÉDIA (8,1 NOITES)**



---

# RESPOSTA À Covid-19

- ➔ Situação Epidemiológica
    - ➔ Análise da Evolução Epidemiológica no país
      - ➔ Medidas Transversais
        - ➔ Medidas Legislativas & Administrativas
          - ➔ Atos Legislativos
  - ➔ Medidas de Saúde Pública e Segurança Sanitária
    - ➔ Medidas Socio-Económicas
-

# III. RESPOSTA À Covid-19 em Cabo Verde

## ➔ Situação Epidemiológica

A SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA EM CABO VERDE TEVE UMA EVOLUÇÃO PAULATINA E CONCENTRADA INICIALMENTE EM APENAS TRÊS ILHAS, BOAVISTA, SÃO VICENTE E SANTIAGO, TENDO O PRIMEIRO CASO, IMPORTADO, APARECIDO NA ILHA DA BOAVISTA, NO DIA 19 DE MARÇO DE 2020.

Nesse cenário a situação se manteve a um ritmo considerado baixo e concentrado durante todo o mês de março.

Em dois meses, de março a final do mês de maio, o país continuou a contabilizar moderados casos semanais, com um pico de 84 casos na semana de 11 a 17 de maio. À entrada deste mês de agosto, considerando a semana que vai de 27 de julho a 2 de agosto, a ilha de Santiago, ilha de maior foco, registou 197 novos casos, seguida da Ilha do Sal com 19 e São Nicolau com 2. As restantes ilhas

continuam em situação estacionária ou sem casos ativos, nomeadamente as ilhas de São Vicente e da Boavista, que não registam quaisquer novos casos há mais de 45 dias consecutivas.

De realçar que as ilhas do Fogo e Brava, até ao momento, não registaram qualquer caso confirmado de COVID-19.

Nesse sentido, as autoridades estão a tomar todas as medidas necessárias para reforçar as medidas de prevenção e proteção, nomeadamente, o



reforço da fiscalização, da responsabilização das pessoas e das instituições, por forma a diminuir, significativamente, o risco de contágio e consequentemente, o surgimento de novos casos.

Para além disso, vem se melhorando os procedimentos relativos aos casos de isolamento domiciliar, internamentos, bem como o reforço da capacidade de resposta a nível de realização de testes de despiste da COVID-19. Muita atenção se tem dado ao apelo para que as pessoas fiquem em casa e tomem os devidos

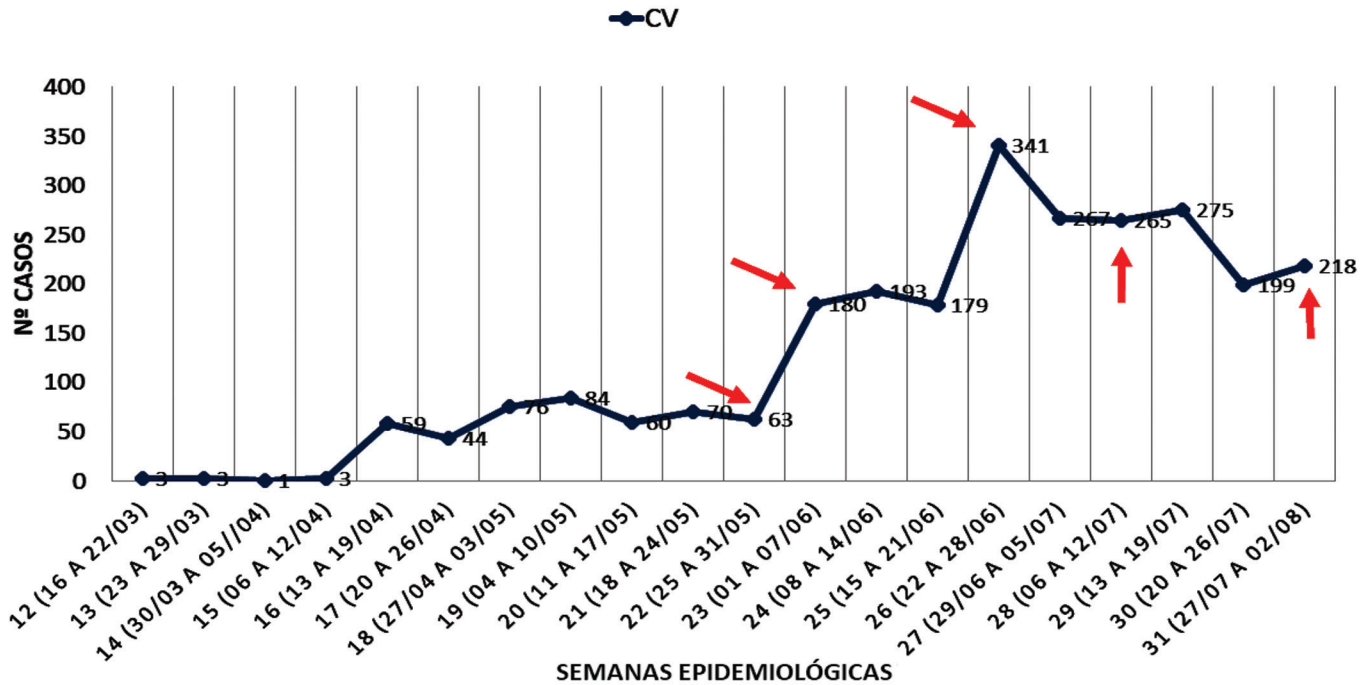
cuidados para evitar a propagação da COVID-19.

Em síntese, e feito o balanço dos dados relativos às tendências das semanas epidemiológicas, o país passa a contabilizar:

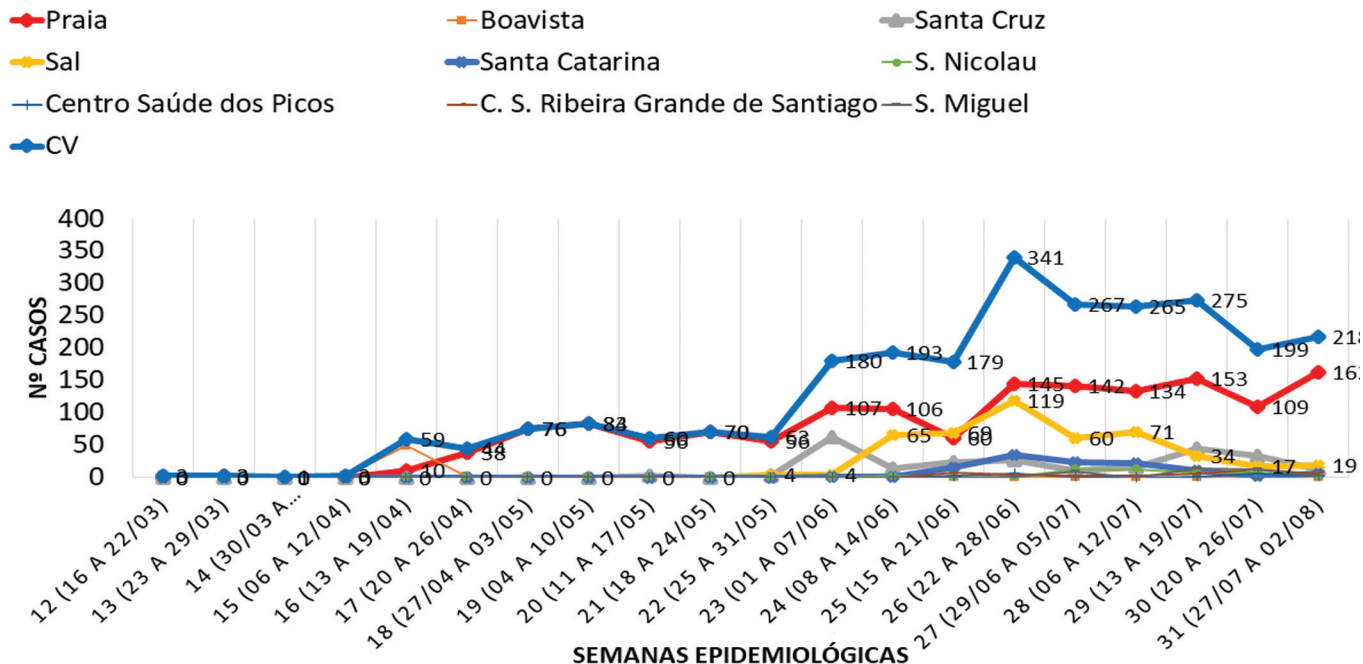
- 645 casos ativos
- 25 óbitos e 2 transferidos
- 1911 caso recuperados
- 2583 casos positivos acumulados

De realçar que a Incidência por 100.000 habitantes, nas duas últimas semanas epidemiológicas (até 2/8/020) baixou para 74,9 casos.

## → Análise da evolução epidemiológica da Covid-19 em Cabo Verde



## ➔ Análise da evolução epidemiológica da Covid-19 em Cabo Verde



Fonte: svir, dns

Covid-19: distribuição de casos por semanas epidemiológicas, até 2 de Agosto de 2020. [www.Covid-19.cv](http://www.Covid-19.cv)





## → Medidas Transversais

AS AUTORIDADES PÚBLICAS DE CABO VERDE VÊM TOMANDO UM CONJUNTO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO, CONTENÇÃO E TRATAMENTO DA INFECÇÃO EPIDEMIOLÓGICA PROVOCADA PELA COVID – 19, SEMPRE DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. TAMBÉM VÊM DESENCADEANDO MEDIDAS DE APOIO ÀS EMPRESAS, ÀS FAMÍLIAS E À POPULAÇÃO MAIS VULNERÁVEL, POR FORMA A GARANTIR A SEGURANÇA E RESILIÊNCIA DO PAÍS.

☞ Após o surgimento do primeiro caso nacional (na ilha da Boavista) procedeu-se ao encerramento físico de empresas públicas, antecipação de férias escolares, suspensão de ligações aéreas e de viagens marítimas inter-ilhas de passageiros, interdição de ligações aéreas de Cabo Verde com os países assinalados com a pandemia e proibição de acostagem de navios cruzeiros e veleiros nos portos de Cabo Verde;

📄 Um Plano Nacional de Contingência foi elaborado e validado em pareceria e participação de diversas entidades governamentais, instituições públicas e privadas, e parceiros nacionais e internacionais, com o objectivo de sistematizar todas as acções e procedimentos em curso no país.

🔗 **Para mais detalhes: ver a Resolução 46/2020 de 13 Março;**

📌 Foram ainda elaborados Planos de Contingência para cada uma das ilhas do país, bem como para os estabelecimentos públicos, visando elencar as medidas de prevenção a serem adoptadas pelas Instituições de Saúde, Serviço de Protecção Civil, Polícia Nacional e Forças Armadas, tendo como fim último a minimização do contágio pelo vírus;

🏛️ O Governo accionou o Fundo Nacional de Emergência para elevar a prontidão operacional do Serviço Nacional de Protecção Civil e do Ministério da Saúde e da Segurança Social, por forma a minimizar a disseminação e desta forma mitigar os efeitos da calamidade pública decorrente da propagação da Covid-19 e ainda preservar a qualidade de vida dos cabo-verdianos, principalmente dos agregados familiares mais vulneráveis;

📞 **800 11 12**

LINHA VERDE CRIADA EM MARÇO DISPONÍVEL 24H POR DIA COM VISTA A MANTER CONTACTO PERMANENTE COM

AS EQUIPES MÉDICAS E VOLUNTÁRIOS DA PROTEÇÃO CIVIL QUE, CONFORME TRIAGEM, DÃO O APOIO NECESSÁRIO AOS QUE RECORREM A ESSA LINHA. POR DIA, RECEBE 100 A 180 CHAMADAS PARA REPORTAR CASOS SUSPEITOS, PEDIDOS DE INFORMAÇÃO OU PROCURA DE AJUDA PARA ULTRAPASSAR A ANSIEDADE E O PÂNICO PROVOCADOS PELO PERÍODO DE CONFINAMENTO.



# RESPOSTA À Covid-19

## → Medidas Legislativas & Administrativas



O ESTADO DE EMERGÊNCIA FOI DECLARADO POR DECRETO-PRESIDENCIAL N.º 6/2020, DE 28 DE MARÇO, E PRORROGADO POR DUAS VEZES. DESDE A DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CONTINGÊNCIA EM MARÇO, O GOVERNO DE CABO VERDE TEM PUBLICADO UMA SÉRIE DE ATOS LEGISLATIVOS VISANDO A PREVENÇÃO E CONTENÇÃO DA PANDEMIA NO PAÍS. SEGUE EM FRENTE UM QUADRO DESTACANDO ALGUNS DESSES ATOS.

## ➔ Actos Legislativos

RESOLUÇÃO N.º 45/2020

RESOLUÇÃO N.º 46/2020

RESOLUÇÃO N.º 47/2020

RESOLUÇÃO N.º 48/2020

DELIBERAÇÃO N.º 06/2020

DECRETO PRESIDENCIAL  
N.º 06/2020

RESOLUÇÃO N.º 58/2020

DECRETO-LEI N.º 37/2020

DECRETO-LEI N.º 38/2020

DECRETO-LEI N.º 41/2020

LEI N.º 83/IX/2020

DECRETO PRESIDENCIAL  
N.º 07/2020

DECRETO-LEI N.º 47/2020

RESOL. N.º 165/IX/2020

DELIBERAÇÃO N.º 39/  
CD.IMP/2020:

RESOLUÇÃO N.º 77/20

DESPACHO N.º 19/2020

RESOLUÇÃO N.º 85/2020

RESOLUÇÃO N.º 86/2020

RESOLUÇÃO N.º 92/2020

RESOLUÇÃO N.º 106/2020

RESOLUÇÃO N.º 96/2020

RESOLUÇÃO N.º 113/2020

**RESOLUÇÃO N.º 45/2020**

PRORROGA PARA ATÉ 30 DE ABRIL DE 2020 O PRAZO DE INTERDIÇÃO DOS VOOS COM PROCEDÊNCIA EM ITÁLIA PARA CABO VERDE.

**RESOLUÇÃO N.º 46/2020**

APROVA O PLANO NACIONAL DE CONTINGÊNCIA PARA A PREVENÇÃO E CONTROLO DA EPIDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19).

**RESOLUÇÃO N.º 47/2020**

INIBE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS QUE REÚNAM NÚMEROS ELEVADOS DE PARTICIPANTES vindos de países assinalados com o COVID-19.

**RESOLUÇÃO N.º 48/2020**

INTERDITA AS LIGAÇÕES AÉREAS DE CABO VERDE COM OS PAÍSES ASSINALADOS COM EPIDEMIA DE COVID-19 E PROÍBE A ACOSTAGEM DE NAVIOS CRUZEIROS E NAVIOS VELEIROS E O DESEMBARQUE DOS SEUS PASSAGEIROS E TRIPULANTES NOS PORTOS DE CABO VERDE, BEM COMO O DESEMBARQUE DE TRIPULANTES EM NAVIOS DE COMÉRCIO E DE PESCA.

**APROVA MEDIDAS DE CONTINGÊNCIA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).**

**DECLARA ESTADO DE EMERGÊNCIA JUSTIFICADA POR CALAMIDADE PÚBLICA.**

**APROVA UM CONJUNTO DE MEDIDAS DIRIGIDAS À PROTEÇÃO SOCIAL DAS FAMÍLIAS E À PROTEÇÃO DO RENDIMENTO DOS QUE OPERAM NO SETOR INFORMAL DA ECONOMIA E QUE FICAM AFETADOS PELAS MEDIDAS RESTRITIVAS DE COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS, O COVID-19.**

**ESTABELECE MEDIDAS EXCECIONAIS E TEMPORÁRIAS EM MATÉRIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E APROVA MEDIDAS FISCAIS E PARAFISCAIS E DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DE RESPOSTA AO NOVO SARS-COV-2, CAUSADOR DA DOENÇA COVID-19.**

**DELIBERAÇÃO N.º 06/2020**

**DECRETO PRESIDENCIAL  
N.º 06/2020**

**RESOLUÇÃO N.º 58/2020**

**DECRETO-LEI N.º 37/2020**

**DECRETO-LEI N.º 38/2020**

ESTABELECE MEDIDAS EXCECIONAIS DE PROTEÇÃO DOS CRÉDITOS DAS FAMÍLIAS, EMPRESAS, INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL E DEMAIS ENTIDADES DA ECONOMIA SOCIAL, BEM COMO UM REGIME ESPECIAL DE GARANTIAS PESSOAIS DO ESTADO, NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19.

**DECRETO-LEI N.º 41/2020**

INSTITUI O RENDIMENTO SOCIAL DE INCLUSÃO.

**LEI N.º 83/IX/2020**

ESTABELECE AS MEDIDAS EXCECIONAIS E TEMPORÁRIAS DE RESPOSTA À SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS SARS-COV-2 E DA DOENÇA COVID-19.

**DECRETO PRESIDENCIAL  
N.º 07/2020**

PRORROGAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA JUSTIFICADA POR CALAMIDADE PÚBLICA.

**ESTABELECE REGRAS DE UTILIZAÇÃO DE MÁSCARAS, COMO MEDIDA COMPLEMENTAR PARA LIMITAR A TRANSMISSÃO DO SARS-COV-2 NA COMUNIDADE, BEM COMO OUTRAS MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO E PREVENÇÃO DE CONTÁGIO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EM DECORRÊNCIA DO PRINCÍPIO DA PRECAUÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA.**

**DECRETO-LEI N.º 47/2020**

**CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA A TERCEIRA RENOVACÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA, SOLICITADA POR S. EX.ª O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, NA MENSAGEM QUE ENDEREÇOU À ASSEMBLEIA NACIONAL A 13 DE MAIO DE 2020, NOS EXATOS TERMOS E COM A FUNDAMENTAÇÃO E CONTEÚDO CONSTANTES DO PROJETO DE DECRETO PRESIDENCIAL N.º 09/2020.**

**RESOLUÇÃO N.º 165/IX/2020**

**DELIBERAÇÃO N.º 39/  
CD.IMP/2020**

**APROVANDO O REGULAMENTO DE ACESSO E FREQUÊNCIA DAS PRAIAS NACIONAIS.**

**RESOLUÇÃO N.º 77/20**

**APROVA A ESTRATÉGIA E A CALENDARIZAÇÃO DO LEVANTAMENTO GRADUAL DE MEDIDAS RESTRITIVAS E DE DISTANCIAMENTO SOCIAL, IMPOSTAS NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO À PANDEMIA DA COVID-19.**

**DESPACHO N.º 19/2020**

**DELEGA COMPETÊNCIAS AO MINISTRO DO TURISMO E TRANSPORTES, PARA A COORDENAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS E DE MITIGAÇÃO DA PROPAGAÇÃO DO CONTÁGIO DA COVID-19, NA ILHA DO SAL.**

**RESOLUÇÃO N.º 85/2020**

**ALTERA A RESOLUÇÃO N.º 77/2020, DE 29 DE MAIO, QUE APROVA A ESTRATÉGIA DE LEVANTAMENTO GRADUAL DE MEDIDAS RESTRITIVAS E DE DISTANCIAMENTO SOCIAL, E ESTABELECE NORMAS DE CONTROLO SANITÁRIO APLICÁVEIS NAS VIAGENS DOMÉSTICAS E INTERNACIONAIS DE PASSAGEIROS.**



**APROVA O RASTREAMENTO VOLUNTÁRIO DE CONTATOS COM RECURSO A APLICATIVO MÓVEL, COMO FERRAMENTA COMPLEMENTAR À GESTÃO DA PANDEMIA DA COVID-19, E APROVA O RESPECTIVO REGULAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO, UTILIZAÇÃO E GESTÃO.**

**RESOLUÇÃO N.º 86/2020**

**APROVA A DIRETIVA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS DE SEGURANÇA SANITÁRIA, APLICÁVEIS ÀS INSTITUIÇÕES, EMPRESAS, SERVIÇOS OU ACTIVIDADES, ASSIM COMO DOS PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS A OBSERVAR, NO CONTEXTO DA PREVENÇÃO DA CONTAMINAÇÃO POR SARS-COV-2.**

**RESOLUÇÃO N.º 92/2020**

**PROCEDE À SEGUNDA ALTERAÇÃO À RESOLUÇÃO N.º 77/2020, DE 29 DE MAIO, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO N.º 85/2020, DE 18 DE JUNHO, QUE APROVA A ESTRATÉGIA DE LEVANTAMENTO GRADUAL DE MEDIDAS**

**RESOLUÇÃO N.º 96/2020**

continua na página seguinte

**RESTRITIVAS E ESTABELECE AS CONDIÇÕES GERAIS DE SEGURANÇA SANITÁRIA, APLICÁVEIS ÀS INSTITUIÇÕES, EMPRESAS, SERVIÇOS OU ATIVIDADES, ASSIM COMO OS PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS A OBSERVAR, POR RAZÕES DE SAÚDE PÚBLICA, NO CONTEXTO DA PREVENÇÃO DA CONTAMINAÇÃO POR SARS-COV-2 E ADITA NORMAS DE CONTROLO SANITÁRIO APLICÁVEIS NAS VIAGENS DOMÉSTICAS DE PASSAGEIROS.**

## **RESOLUÇÃO N.º 106/2020**

**APROVA O REFORÇO DAS NORMAS DE CONTROLO SANITÁRIO APLICÁVEIS NAS VIAGENS DOMÉSTICAS DE PASSAGEIROS COM ORIGEM A PARTIR DA ILHA DE SÃO NICOLAU.**

**PRORROGA A SITUAÇÃO DE CALAMIDADE E IMPÕE NOVAS MEDIDAS DE CONTENÇÃO DA PROPAGAÇÃO DO VÍRUS NAS ILHAS DE SANTIAGO E NO SAL.**

■ Para consultar as medidas adoptadas, e datas de entrada em vigor, visitar o endereço <https://Covid-19.cv/medidas/>

# RESPOSTA À Covid-19

## ➔ Medidas de Saúde Pública e Segurança Sanitária



Uma concertada intervenção entre as autoridades sanitárias e da proteção civil e demais autoridades de ordem pública, foi levada a cabo durante o período de vigência do Estado de Emergência e suas sucessivas prorrogações, com foco especial nos bairros com maior número de população e com maior número de casos confirmados de contágio, visando interromper as linhas de contágio.

As campanhas de comunicação e sensibilização comunitária e de desinfecção das ruas, a massificação de testes rápidos e de anticorpos em tendas nos diferentes bairros, as ações de fiscalização conjunta en-

tre a Polícia Nacional, o IGAE (pólicia económica) e as forças armadas ao cumprimento das directrizes de contingência, contribuiram grandemente para a Proteção da saúde pública;

Um vasto pacote de investimentos em equipamentos médicos e recursos humanos no domínio da saúde foi preparado e está a ser executado pelo Governo.

Através de parceria público-privada será instalada (neste verão) um Centro de Tratamento COVID-19 em Santa Maria, Ilha do Sal, e será ainda remodelado o Centro de Saúde de Sal Rei, Ilha da Boa Vista.




■ Centro de Saúde de Santa Maria - Ilha do Sal, a ser inaugurado no dia 24 de Agosto de 2020

Estes centros de diagnóstico e de tratamento da instalados nas duas principais ilhas mais turísticas do país serão dotados de equipamentos médicos recentemente adquiridos na Bélgica e na China.

Para além dos laboratórios de virologia nas ilhas de Santiago e São Vicente, foi reforçado no início de Julho mais um laboratório no principal destino turístico do país – ilha do Sal, graças também a uma parceria público-privado. A sua instalação na cidade de Espargos permitirá alargar o acesso ao diagnóstico da **Covid-19** e aumentar a velocidade de resposta à demanda de teste PCR – seja por residentes ou visitantes;

Está a decorrer um inquérito Sero-epidemiológico da Infecção por SARS-CoV-2 com vista a determinar a exposição da população residente ao vírus.

A investigação pretende melhorar o conhecimento da extensão da epidemia em Cabo Verde, subsidiar estratégias, programas e políticas governamentais de resposta adequada à pandemia, adotar medidas de prevenção e de contingência mais assertivas e eficazes, apoiar o processo de retorno às Actividades quotidianas e identificar factores socioeconómicos, epidemiológicos, demográficos e clínicos, importantes à transmissão e dinâmica da epidemia.

 Governo tem implementado uma estratégia de combate à Covid-19, testando todos os pacientes que são sintomáticos, mas para além disso lançou uma campanha de testes rápidos aleatórios nos vários bairros das cidades com maior grau

de incidência. Os casos positivos são colocados em quarentena em hotéis e estabelecimentos desportivos previamente preparados para isso. A nível de pessoal médico contratou cerca de 35 médicos em Cuba procurando reforçar o pessoal existente. No que respeita a equipamentos, material médico e acessórios, fez-se

uma importação da china, tendo o país atualmente cerca de uma centena de ventiladores, embora não todos utilizadas porque a maioria dos pacientes são assintomáticos por serem jovens. As medidas legislativas a nível da saúde contemplam o uso obrigatório de máscaras nas instituições públicas governamentais e nos estabelecimen-

tos privados, o distanciamento de 1,5 m nos restaurantes, bares e instituições similares a obrigatoriedade de testes antes das viagens inter-ilhas provenientes das ilhas com maior incidência da Covid-19, a medição de temperatura e o preenchimento de formulário fármaco-vigilância antes das viagens.





## ➔ Medidas Socioeconómicas

A economia de Cabo Verde – um pequeno estado insular, com elevado grau de abertura, será severamente afectada pela pandemia. Prevê-se que o país venha a ter um crescimento económico negativo de 5% em 2020, uma redução das receitas públicas na ordem dos 18 milhões de contos, um aumento do défice orçamental para um valor superior a 10% e um aumento do desemprego na ordem dos 20%.

Com base nessas projeções, foram adoptadas medidas para proteger as empresas, os empregos e os rendimentos – principalmente das pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade;

🕒 Em matéria de apoio ao setor privado e reforço da liquidez, o Governo veio estabelecer um conjunto de medidas excepcionais de proteção dos créditos das famílias, empresas, instituições particulares de solidariedade social e demais entidades da economia social, bem como um regime especial de garantias pessoais

do Estado, no âmbito da pandemia COVID-19.

Assim, o Executivo criou 4 linhas de crédito e uma linha de garantia dos quais 1.000.000,00 (um milhão de escudos cabo-verdianos) foram disponibilizados às empresas nos setores de turismo, restauração, organização de eventos e setores conexos, agências de viagens, transportes, animação e similares - com garantia do Estado de até 80%. Neste sentido, importa ressaltar que as micro, pequenas, médias e grandes empresas, pessoas particulares, associações sem fins lucrativos e demais entidades da economia social que comprovem terem sido afectados pela crise económica provocada pela pandemia, têm acesso a uma moratória para pagamento de empréstimos bancário.

O Banco de Cabo Verde colocou à disposição do sistema financeiro uma linha de financiamento de mais de 400 milhões de euros no quadro do Programa acima referido;

⊕ Foram, igualmente, adoptadas medidas de carácter fiscal para aliviar a pressão sobre a tesouraria das empresas, designadamente o alargamento do prazo de pagamento do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectiva (IRPC), o pagamento parcelado do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e da retenção na fonte, a suspensão e alargamento dos prazos de execuções fiscais e a redução de taxas de estatística aduaneira.

De sublinhar que o Governo reduziu para 10% a taxa de IVA nas empresas do setor do turismo, representando uma quebra de receita fiscal de quase 3,5 milhões de euros;

➔ Para garantir a manutenção dos postos de trabalho, o Governo

aprovou um conjunto de medidas, nomeadamente o regime excepcional simplificado, de suspensão de contrato de trabalho por motivos relativos à situação económica das empresas, garantindo um rendimento equivalente a 70% da remuneração, distribuindo os encargos entre a Empresa e o Instituto Nacional de Previdência Social em 35% cada.

Aos trabalhadores colocados em situação de isolamento profilático decretado pelas autoridades de saúde, é garantido o direito a um subsídio correspondente a 70% da remuneração de referência;

➔ Relativamente à Proteção social, pode-se resumidamente destacar as seguintes medidas:

(i) *Rendimento Social Solidário de 10.000\$ECV mensal - transferidos a trabalhadores do setor informal do regime não contributivo;*

(ii) *Rendimento Social de Inclusão Emergencial de 5.500\$00ECV, destinado a agregados familiares em situação de extrema vulnerabilidade;*

(iii) *Assistência Alimentar- prestação em espécie composta por cabaz de alimentos, destinada a agregados familiares em situação de pobreza, com crianças em situação de risco alimentar;*

(iv) *Reforço das equipas sociais locais para garantir auxílio e assistência ao domicílio dos idosos em situação de dependência que vivem isolados.*



## IV. RECOMEÇO DAS Actividades TURÍSTICAS

### → Medidas específicas Acesso e Conetividade

Almejando a retoma, em segurança, dos serviços de turismo no contexto do “novo normal”, os stakeholders do destino uniram-se para delinear e implementar medidas de prevenção e transmissão do vírus em toda a cadeia do ecossistema do turismo - desde a chegada às fronteiras do país, à circulação dentro do destino, aos momentos de interação durante o consumo da oferta turística

nacional, até a partida dos visitantes. No âmbito da elaboração de medidas de mitigação dos riscos da propagação da Covid-19 através das viagens aéreas, a **Agência de Aviação Civil de Cabo Verde (AAC)**, enquanto autoridade aeronáutica, tem estado a adotar, em coordenação com organismos internacionais e nacionais ligadas à aviação civil e à saúde, um conjunto de iniciativas, a destacar:

#### → **Orientações aos Operadores:**

produção e disponibilização aos operadores de Instruções Técnicas – que, no essencial, são documentos com orientações para a implementação das normas estabelecidas, no caso concreto, tendo em vista à prevenção e mitigação dos riscos do contágio e propagação da Covid-19 entre o passageiro, tripulação e pessoal aeroportuário.

Assim, foram elaboradas as seguintes instruções, seguindo as recomendações da ICAO – Council Aviation Recovery Task Force (CART) – Take-Off - Guidance for Air Travel Through the COVID-19 Public Health Crises:

#### → **Instrução 001-AAC-2020**

Transporte de Carga no Compartimento dos Passageiros;

#### → **Instrução 002-AAC-2020**

Funcionamento de Facilidades da Navegação Aérea-COVID-19;

#### → **Instrução 003-AAC-2020**

Gestão de Passageiros, Tripulação e Pessoal Aeroportuário em Contexto de Pandemia Provocada pelo COVID-19-Retoma das Operações Aéreas;

#### → **Instrução 004-AAC-2020**

Medidas para Evitar o Contágio e a Disseminação do COVI-19 durante o Voo;

#### → **Instrução 005-AAC-2020**

Medidas de segurança sanitária aplicadas às operações de carga aérea em contexto *Covid-19*.

#### → **Informação/Sensibilização**

Entendendo que a informação e a sensibilização dos viajantes são essenciais para a promoção de um ambiente sanitário seguro, as autoridades aeronáuticas têm estado a participar activamente com os operadores do setor aéreo, o Instituto Nacional de Saúde Pública e demais entidades ligadas à saúde na produção e divulgação de conteúdos referentes a medidas de prevenção contra a *Covid-19* nos principais sites de informação, designadamente no da AAC (<http://www.aac.cv/>) e do INSP (<https://Covid-19.cv/>);

#### → **Participação em Formações**

A AAC, juntamente com os stakeholders do setor, tem participado em ação de formação através da webinar e formações

online sobre as medidas de mitigação dos riscos da propagação da Covid-19 promovidos pelos principais organismos da aviação civil internacional, nomeadamente a ICAO, IATA, ACI, e a EASA - visando assegurar a preparação dos técnicos nacionais para os novos desafios colocados pela pandemia coloca ao setor da aviação.

#### → **Coordenação Colaboração & Comunicação**

A palavra de ordem na estratégia do combate à Covid-19 é o chamado 3C (Coordenação, Colaboração e Comunicação). Neste particular, a AAC tem estado em permanente comunicação e coordenação com as entidades internacionais, nomeadamente a ICAO e a BAGASSO, no sentido de assegurar a uniformização dos procedimentos estabelecidos a nível internacional, mas também no apoio e colaboração entre os Estados amigos.

A nível nacional, a coordenação, a colaboração e a comunicação tem sido materializada através da Comissão Nacional FALSEC aeroportuária, Direcção Nacional da Saúde (DNS), Instituto Nacional de Saúde Pública (INSP), operadores do setor da aviação civil; subcomissões criadas para a gestão da situação da Covid-19 no país e outras entidades, conforme necessário.

#### → **Supervisão**

A AAC tem acompanhado de perto, através de inspeções “on desk” e “on site”, as Actividades dos operadores em contexto COVID-19.

A título de exemplo, uma equipa de inspectores da AAC esteve a observar e avaliar um exercício de preparação para a retoma das Actividades aéreas, realizado no dia 8 de julho, no Aeroporto Internacional da Praia (AIDP-NM) e que contou com o forte envolvimento dos Transportes Interilhas de Cabo Verde – TICV Delegacia de Saúde da Praia, Polícia Nacional e demais *stakeholders*.

De igual modo, no dia 15 de julho, uma equipa da AAC esteve no AIDP-NM a inspeccionar as operações relacionadas com a retoma das ligações aéreas domésticas para certificar que a mesma seria feita em ambiente seguro.

O Setor dos Transportes Marítimos também viu reforçadas as medidas de segurança sanitárias nas infra-estruturas portuárias e nos transportes marítimos que fazem ligações inter-ilhas.

#### DE FORMA RESUMIDA, APRESENTA-SE ALGUNS EXEMPLOS DE MEDIDAS ADOPTADAS PELA ENAPOR - PORTOS DE CABO VERDE

*Criação de planos sanitários para todos os navios e gares marítimas;*

*Incentivo para compra de bilhetes via plataforma electrónica, através de uma campanha de descontos;*

*Delimitação da lotação dos navios para um distanciamento social mínimo de um metro e meio;*

*Obrigatoriedade de utilização de máscaras;*

*Incremento de frequência das ações de limpeza e descontaminação de todas as áreas frequentadas pelos passageiros;*

*Descontaminação por pulverização de todas as cargas sob as recomendações do Ministério de Saúde;*

*Deforço das sinaléticas e avisos de medidas de prevenção nos navios para evitar possível alastramento do vírus a bordo.*





■ Formação em Segurança Sanitária



CONFIANÇA É A PALAVRA-CHAVE PARA A RETOMA DO TURISMO, POIS A SEGURANÇA E A SAÚDE TORNARAM-SE AS VARIÁVEIS MAIS IMPORTANTES PARA OS VIAJANTES.

## RECOMEÇO DAS Actividades TURÍSTICAS

### ➔ Turismo Seguro

Para responder a essa nova realidade, o Ministério do Turismo e Transportes, com o suporte de uma consultoria técnica especializada, a Preverisk (empresa espanhola de clean & Safety), desenvolveu o programa "Turismo Seguro" cujo objectivo é assegurar que sejam implementadas as medidas mínimas necessárias de distanciamento social, de higiene e limpeza dos estabelecimentos de turismo, mas sobretudo promover o país como um destino seguro do ponto de vista dos cuidados a observar para evitar a propagação do vírus;

Para saber mais sobre este programa visite o link: <https://preverisk.com/es/gestion/turismo-seguro>

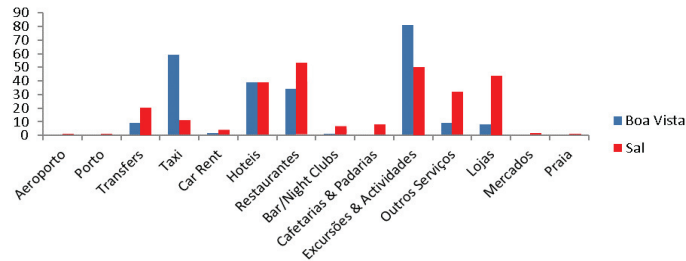




# RECOMEÇO DAS Actividades TURÍSTICAS

## ➔ Transformação Digital | Passaporte "ComVida"

A iniciativa consiste num conjunto de boas práticas, procedimentos e protocolos de segurança sanitária, em observância com as normas da Organização Mundial da Saúde, que são transmitidas aos hotéis, portos/aeroportos, serviços de transfer, táxis, restaurantes / bares, excursões/atividades turísticas, entidade de gestão das praias, comércio e outros serviços de apoio ao turista. Catorze protocolos genéricos foram produzidos e disponibilizados na plataforma dos participantes. Até o momento, mais de 500 profissionais e prestadores de serviço já participaram em ações de formação ministradas por via da plataforma digital do programa. Estas foram organizadas por módulos adaptados aos diferentes subsectores do turismo. Tendo sido iniciadas nas duas principais ilhas turísticas, as ações de formação serão oportunamente estendidas a todo o território nacional. A pandemia evidenciou a necessidade



■ Gráfico: Participantes do programa Turismo Seguro por subsector / Ilha

de as empresas acelerarem os processos de transformação digital de forma a conseguirem adequar ao "novo normal". Já se denota no país o esforço do setor privado de adaptação e inovação, recorrendo a novas tecnologias para evitar aglomerações e facilitar o atendimento - num contexto de distanciamento físico. Aplicativos de senha de presença, menus digitais, lojas virtuais, e marketing digital, são alguns exemplos; É neste contexto que o Ministério do Turismo e Transportes, em parceria com o NOSI (Núcleo Operacional da Sociedade

de Informação), Direcção Geral da Saúde, INSP, e Sistema Nacional de Identificação e Autenticação Civil, tem em forja a criação de um passaporte sanitário - "ComVida".

Esta solução oferece um certificado digital único e imutável (DID) para cada usuário. O referido certificado é emitido pelas autoridades nacionais de saúde ou outras entidades de saúde credenciadas. O usuário final pode aceder, compartilhar, monitorar e excluir os seus dados a qualquer momento. Cada usuário possui um status COVID-19 atualizado que

pode ser compartilhado sempre que necessário;

O "ComVida" é apoiado por um protocolo baseado na tecnologia Blockchain que permite a troca de dados com segurança, totalmente criptografada e confiável durante todas as etapas do processo.

A Blockchain é baseada na Europa e admite acesso a informações em vários níveis, permitindo que os turistas controlem as suas informações a qualquer momento e em qualquer lugar do mundo.





## V. RENASCIMENTO DO TURISMO

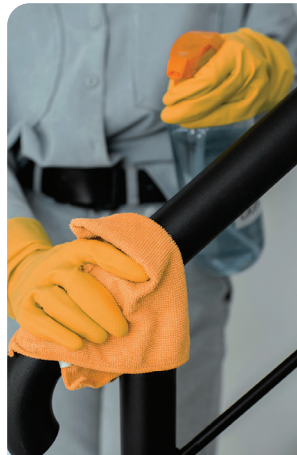


A PAUSA IMPOSTA PELA PANDEMIA FOI APROVEITADA PELO MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES PARA ANALISAR O DESTINO CABO VERDE E REVER ALGUNS ASPECTOS DE PLANEAMENTO E ESTRUTURAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA, DE FORMA A PREPARAR O PAÍS PARA UM RENASCER TRIUNFANTE NA PÓS-PANDEMIA. NESTE CONTEXTO, FOI ELABORADO UM “PLANO DE RENASCIMENTO DO TURISMO” COM QUATRO PROGRAMAS:

## ➔ Segurança Sanitária Destino Cabo Verde

A certificação das empresas que atuam no circuito do turista, mais do que uma exigência, será uma obrigação legal, para o combate à propagação da Covid-19. No âmbito do programa “Turismo Seguro”, o Ministério do Turismo e Transportes criou um Selo de Segurança Sanitária que será atribuído às empresas e prestadores de serviço signatários do programa Turismo Seguro que reúnam as condições de segurança sanitária estipuladas e que tenham participado das ações de formação sobre essa matéria;

Todos os atores que integram a cadeia de valor do turismo terão que elaborar o seu próprio Plano de Controlo Sanitário nos moldes estipulados e serão exigidos um reforço de investimentos em meios humanos e equipamentos de rastreio para assim se qualificarem para a certificação de segurança sanitária no turismo.



## ➔ Qualificação vs Diversificação do Produto Turístico

É reforçada a necessidade de desconcentrar o turismo, apostando nas diferentes potencialidades das ilhas, em nichos em crescimento, na diversificação da oferta, bem como na indução de uma procura cada vez mais variada e de um patamar de exigência e qualidade superior. Neste contexto, foram identificados onze projectos prioritários que respondem aos objectivos de qualificação e diversificação do produto turístico Cabo Verde:

- Projeto de capacitação da Polícia de Fronteiras. ilhas e dotados de uma rede de reservas e comunicação).
- Projeto de capacitação de Guias de Turismo. • Projeto de Qualificação e Certificação de Restaurantes.
- Projeto de capacitação de Hoteleiros em Gestão Hoteleira e Sistema de Informação. • Projeto de Fomento Turismo Inter-no
- Programa de Reforço da Qualificação do Turismo Rural e de Natureza nas ilhas do Santiago, Fogo, S. Nicolau, S. Antão e Brava. • Projeto do Fomento do Turismo Cultural de Santiago e Fogo em parceria com IPC.
- Projeto “Reabilitação e construção de quartos, distribuídos pelas • Projeto de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha do Sal.
- Projeto de Estímulo de *Low Cost* e Promoção do Destino Cabo Verde.

## RENASCIMENTO DO TURISMO

### → Sustentabilidade Ambiental, Económica e Social

A Sustentabilidade norteia o programa de crescimento do setor do turismo advogado pelo Governo de Cabo Verde.

Assim, o Ministério do Turismo e Transportes, na linha daquilo que já vem plasmado na nova Lei do Estatuto de Utilidade Turística, promove projectos que visam instigar os stakeholders do turismo em Cabo Verde, a assumirem a sustentabilidade como um imperativo para a Proteção e longevidade do setor, e como uma marca que deverá ser promovida junto dos mercados. Para materializar esse objectivo, estão contemplados os seguintes projectos:

→ “Pacto de Sustentabilidade Turística/Hoteleira”:

no quadro de “Cabo Verde Turismo Sustentável 2030” para a assunção e a implementação dos princípios e boas práticas de sustentabilidade turística/hoteleira, como contributo indispensável para um projeto/programa de sustentabilidade turística do país e o cumprimento dos ODS 2030 e em parceria com o Sistema das Nações Unidas em Cabo Verde, a ser subscrita pelos principais hotéis do país, fornecedores e autoridades para definição das métricas e prossecução dos objetivos de sustentabilidade.

→ Projeto de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos;

→ Parceria com o Ministério do Ambiente e Agricultura nas principais ilhas turísticas.



## RENASCIMENTO DO TURISMO

### ➔ Programa de Proteção e Fomento de Empresas e Empregos

→ As empresas nacionais do setor, nomeadamente as Agências de Viagens e Turismo, Operadores de Excursões, Empresas de Diversão Turística, serão alvos de programas específicos de capacitação e reforço de recursos, com o objectivo de conseguirem sobreviver à redução/inexistência de Actividades provocada pela pandemia, bem como de serem preparadas para a nova realidade do mercado;

→ Será dado destaque a pequenos projectos-pilotos de fomento de empresas de diferentes subsectores que atuam, a jusante e a montante, no turismo com vista a aproveitarem as oportunidades de negócio que irão surgir devido às novas variáveis e exigências que esta pandemia irá gerar:

→ Programa de capacitação de Agên-

cias de Viagens e Outros Pequenos Operadores Turísticos.

→ Projeto de Central de Compras de Santa Cruz (ilha de Santiago) e do Porto Novo (ilha de Santo Antão), em parceria com o Ministério da Agricultura e Ambiente.

→ Projeto Reorganização da Comercialização do Pescado com destino aos Hotéis em parceria com o Ministério da Economia.



Para mais informações sobre as medidas concernentes ao programa de proteção e fomento de empresas e empregos visite o link <http://medidasCovid-19.proempresa.cv/>



Ministério do  
Turismo e Transportes

**CABO VERDE**

*Is Something Else!*